Pag Nr 01

### **BOLETIM INTERNO Nr 068**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE ABRIL DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

## <u>1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS</u>

### Escala de Serviço à SEF

### Para o dia 11 Abr 08 Sex

Of D	f D 2° Ten Jane			
Guarda do Quartel Adj Of D e Cmt Gd Cb Gd Cb Rfr Gd e Bom D Motr D Sd Gd (P1) Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo)	3° Sgt Moisés Cb Denes Cb Dos Santos Sd Romualdo Sd Romeiro - CPEX; Dias - SEF; Bismarck Sd Jeff - D Cont; Carneiro - 11ª ICFEx; Liska Sd Da Silva	- 11ª ICFEx - CPEx - DGO - SEF - SEF - CPEx - SEF		
Guarda do Contingente Cb D (Cmt Gd) Plantões (Sd Gd)	Cb Weber Silva Sd Silva Costa - SEF; Barreira - DGO; Nascimento	- D Aud - SEF		

# Aprovisionamento

Copeiro	Sd Elson	- SEF
Cozinheiro	Sd Andrade	- SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alteração de Oficial-General

### Regresso de Oficiais-Generais

Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças e o Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Diretor de Gestão Orçamentária, por retornarem da cidade de Campo Grande/MS, onde realizaram a Visita de Orientação Técnica à 9<sup>a</sup> Região Militar e Visita de Inspeção à 9<sup>a</sup> ICFEx.

#### Em consequência:

- 1) ressume o Cargo de Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, o Gen Div Sebastião Peçanha, ficando dispensado de responder pelo mesmo, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade; e
- 2) reassume o Cargo de Diretor de Gestão Orçamentária, a contar desta data, o Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, ficando dispensado de responder pelo mesmo, o Cel Int Luiz Arnaldo Barreto Araújo.

Cont BI Nr 068, de 10 Abr 08

Pag Nr 02

#### b. Alterações de Oficiais

### 1) Apresentação

#### Em 10 Abr 08

Cel Paulo César Souza de Miranda, Subdiretor de Auditoria e o Ten Cel Joe Saccenti Junior, do CPEx, por retornarem da cidade de Campo Grande/MS, onde realizaram a Visita de Orientação Técnica à 9ª Região Militar e Visita de Inspeção à 9ª ICFEx.

Em consequência, a D Aud e o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

#### 2) Ordem do Mérito Militar - Transcrição

"Decreto de 08 de março de 2008.

O Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve:

Admitir, o Coronel Int Etivaldo Maia Monteiro Filho no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro."

(Transcrito do DOU Nr 68, de 09 Abr 08, Seção 1)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### c. Alterações de Praças

#### 1) Apresentação

### Em 09 Abr 08

3º Sgt QE Cleidimar Pires da Silva, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

De acordo com o Prf 4º do art. 448 do RISG, concedo 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, relativas ao ano de 2008, a contar desta data, ao Sd Rafael José da Costa Gloria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 Abr 08, resta-lhe 28 (vinte e oito) dias de férias relativas ao ano de 2008.

(Parte S/Nr-SG5/SEF, de 08 Abr 08)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

### d. Diversos

### 1) Ficha de Mobilização - Recebimento

Com o Of Nr 031-Sec Mob Gu/6, de 31 Mar 08, foi recebido 01 (uma ) Ficha de Mobilização, pertencente ao 1º Sgt Inf David da Silva Balbino, por ter sido transferido para esta Secretaria.

Em consequência, a SG1/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 068, de 10 Abr 08

#### 2) Condecorações e Curso Militar - Solicitação de cadastramento e retificação

O Cel Inf Etivaldo Maia Monteiro Filho, desta Secretaria, deu entrada, em 07 Abr 08, da Parte Nr 013-Asse Jur-08, de 07 Abr 08, onde apresentou os documentos comprobatórios das condecorações recebidas e do curso militar realizado, solicitando cadastramento e retificação na Ficha Individual, a saber:

### a) Cadastramento de diplomas:

- (1) diploma datado de 08 de julho de 2005, pelos bons serviços prestados a Causa da Paz a Associação Brasileira de Integrantes do Batalhão Suez Porto Alegre/RS, através da proposta da Comissão de Outorgas, conforme Portaria Nr 001, de 02 Maio 03 (código 453 DGP);
- (2) diploma datado de 29 Jul 05 e medalha concedidos pelo Presidente da Legião Paranaense do expedicionário Tenente Max Wolff Filho, tendo em vista os relevantes serviços prestados àquela entidade (Código 418 DGP); e
- (3) título datado de 13 Dez 02, do distintivo de Professores Militares El Salvador, concedido pelo Ministério da Defesa Nacional de El Salvador (código 871-DGP).
- b) Retificação do Grau obtido no Curso QGU01 Especialidade MBA Executivo Administração de Negócios, de 7,720 (sete vírgula sete dois zero), Menção "B" para 9,75 (nove vírgula sete cinco), conforme consta do histórico escolar.

(Nota Nr 036-SG1.1.3/SEF, de 08 Abr 08)

Em conseqüência, a SG1/SEF providencie o cadastramento na Ficha Individual do referido militar, da Medalha Ordem do Mérito Batalhão Suez - Cod 453, da Medalha Tenente Max Wolff Filho - Cod 418 e do Título de Professores Militares - El Salvador Cod 871, de acordo com a Port Nr 050/DGP, de 18 Ago 2000 e retifique o grau obtido no curso de 7,720 para 9,75, conforme consta do histórico escolar.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Adiantamento da Primeira Parcela do Adicional Natalino - Concessão

No requerimento em que o militar abaixo solicita o adiantamento da primeira parcela do adicional natalino, o Ordenador de Despesas desta Secretaria deu o seguinte despacho:

Deferido: concedo o adiantamento de acordo com o art. 7° e Prf 1° e 2° do art. 9°, do Decreto-Lei Nr 2.310, de 22 Dez 1986, combinados com a letra "e", do Inciso II, do art. 2°, da MP Nr 2.215-10, de 31 Ago 01, e com o parágrafo único, do art. 82, do Dec Nr 4.307, de 18 Jul 02, para o referido militar, que irá gozar férias relativa ao ano de 2007, em maio de 2008.

Prec/CP	Grad	Nome	OM	Mês do Saque
34 5660147	Sd	Gleiton de Souza Adão	SEF	Abril

Em consequência, a SG 1.2-Remuneração/SEF providencie o saque por meio do FAP digital, conforme modelo abaixo, no pagamento do mês de abril de 2008.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Informação
2	34 5660147	09	020

(Nota Nr 225-SG1.2/SEF, de 08 Abr 08)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 068, de 10 Abr 08

### b. Auxílio-Transporte - Concessão

De acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4, da Portaria Nr 098-DGP, de 31 Out 01, e art. 1º, da Portaria Nr 269-DGP, de 11 Dez 07, concedo o auxílio-transporte, aos militares abaixo relacionados:

Grad	Nome	Log	Data de	Tipo de P	Passagem	Valor Diário
Grau	Nome	Leg	Inclusão	Tipo 01 Valor (R\$)	Tipo 02/Valor (R\$)	Total (R\$)
Cb	Clébson Rogério Romeiro de Lima	1	07 Abr 08	B/1,50	C/3,00	9,00
Sd	Everton Luiz Martins de Souza Santos	1	07 Abr 08	B/1,50	C/3,00	9,00

Legenda: (1) Inclusão.

(Nota Nr 229-SG 1.2/SEF, de 08 Abr 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração /SEF tome as providências decorrentes.

### c. Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - Requerimento - Entrada

Deu entrada, nesta Secretaria, o requerimento de interesse do Maj Clayton Armstrong de Aquino Nunes, desta Secretaria, em que solicita o ressarcimento dos descontos de 1,5% para a Pensão Militar.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o despacho do OD no referido requerimento.

(Parte S/Nr/SG3, de 03 Abr 08)

(Nota Nr 230 - SG1.2/SEF, de 08 Abr 08)

## d. Telefonemas Particulares Interurbanos - Recolhimento

Foram recolhidos a favor da Prefeitura Militar de Brasília os valores referentes às ligações particulares dos militares e servidores civis abaixo relacionados:

Dezembro					
P ou Grad	Nome	OM	Telefone	Valor R\$	
Gen Bda	Primo	DGO	3753	2,05	
Cel	Jan Pinheiro	DGO	3741	11,18	
Ten Cel	Moraes	DGO	3003	80,00	
Ten Cel	Erik	DGO	3059	26,01	
Maj	Levi	DGO	3058	2,05	
Maj	André	DGO	3411	4,63	
Maj	Bispo	DGO	3552	0,23	
Maj	César Lopes	DGO	3071	1,80	
Cap	Mara Cristina	DGO	3315	8,74	
1° Ten	Alonso	DGO	3337	0,34	
2° Ten	Carlos	DGO	3058	0,29	
2° Ten	Eurico	DGO	3073	0,87	
2° Ten	Janaína Brandão	DGO	3337	1,67	
2° Ten	Kedma	DGO	3463	4,93	
2° Ten	Aline	DGO	3337	0,48	
2° Ten	Érica Trevisan	DGO	3051	2,16	
2° Ten	Rone	DGO	3051/3061	4,82	
2° Ten	Barbosa	DGO	3058	4,88	

Pag Nr 05

Cont BI Nr 068, de 10 Abr 08

ST	Queiroz	DGO	3479/3073	6,58
ST	Silvio	DGO	3051	0,21
1° Sgt	Torres	DGO	3051	0,13
1° Sgt	Costa Mendes	DGO	3463	11,15
1° Sgt	De Lima	DGO	3337	5,92
1° Sgt	Roberto	DGO	3058	0,21
1° Sgt	Franco	DGO	3552	4,71
3° Sgt	Émerson	DGO	3479	8,66
3° Sgt	Gonçalves	DGO	3463	4,14
Cb	Gomides	DGO	3058	0,61
Cb	Dos Santos	DGO	3463	30,14
Cb	Nascimento	DGO	3073	3,60
Cb	Assunção	DGO	3463	0,71
Cb	Sampaio	DGO	3337	0,20
Cb	Castro	DGO	3479/3001	23,93
Cb	Ricardo	DGO	3058	0,77
Cb	Israel	DGO	3479/3073	1,97
Sd	Ricardo Alves	DGO	3479	1,36
Sd	Borges	DGO	3073	0,47
Sd	Moreira	DGO	3479/3073	11,18
SC	Joselita	DGO	3058	0,10
SC	Stelita	DGO	3479/3552	6,67
SC	Meire	DGO	3463	7,50
SC	Zulma	DGO	3479	12,15
SC	Cléia	DGO	3479	0,14
SC	Antonio	DGO	3552	1,93
SC	Terezinha	DGO	3337	9,88
SC	Sivonete	DGO	3337	0,60
SC	Saul	DGO	3005	2,76
SC	Donizette	DGO	3005	0,23
SC	Fátima	DGO	3007	7,83
Ten Cel	Alexandre	CPEx	3555	2,24
Maj	Mattos	CPEx	3499	1,62
Maj	Alexandre Freitas	CPEx	3579/3606	11,42
Maj	Moreira	CPEx	3606	6,22
Cap	Marimon	CPEx	3501	3,27
Cap	Bomsuccesso	CPEx	3148	0,65
Cap	Cassia	CPEx	3169	0,77
Cap	Freitas	CPEx	3148	8,00
1° Ten	Hentges	CPEx	3169	0,52
1° Ten	Sancho	CPEx	3169	0,33
2° Ten	Magno	CPEx	3137	16,36
2° Ten	Danila	CPEx	3579/3605	4,53
2 Ten	Moramay	CPEx	3436	5,52
2° Ten	Gontijo	CPEx	3169	2,49
ST	Marques	CPEx	3169	1,06
3° Sgt	Geovanny	CPEx	3148	0,45
Cb	Giuliano	CPEx	3148	13,55
Cb	Ronaldo	CPEx	3136	6,50
Sd	Leonardo	CPEx	3148	0,15

Pag Nr 06

Cont BI Nr 068, de 10 Abr 08

SC SC SC Cel Maj Cap 1° Sgt 2° Sgt 3° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cb Sd	Chagas Jupiara ia do Carmo Lourdes Beatriz Nádia Celso Baptista Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Iosivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	CPEX CPEX CPEX CPEX CPEX CPEX CPEX CPEX	3136 3148 3148 3150/3149 3145 3169 3006 3275 3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	6,57 1,40 6,95 9,57 10,16 4,59 11,62 0,69 3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25 479,66
SC         Mar           SC         SC           SC         SC           Cel         Maj           Cap         1° Sgt           2° Sgt         3° Sgt           3° Sgt         Cb           Cb         Sd           Sd         Sd           SC         SC           Subtotal         Sc           Cel         Cel           Cel         Cel           Cel         Cel           Cel         Cel           Cb         Cb           Cb         Cb           Sd         Sd           Sd         Sd           Sd         Sd           Sd         Sd           Sd         Sd	ia do Carmo Lourdes Beatriz Nádia Celso Baptista Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	CPEX CPEX CPEX CPEX SEF	3148 3150/3149 3145 3169 3006 3275 3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	6,95 9,57 10,16 4,59 11,62 0,69 3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
SC SC SC Cel Maj Cap 1° Sgt 2° Sgt 3° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cb Sd	Lourdes Beatriz Nádia Celso Baptista Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	CPEX CPEX CPEX CPEX SEF	3150/3149 3145 3169 3006 3275 3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	9,57 10,16 4,59 11,62 0,69 3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
SC SC Cel Maj Cap 1° Sgt 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cb Cb Cb Cb Cb Cb Cb Cb Cb Sc SC Subtotal	Nádia Celso Baptista Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	CPEX CPEX SEF	3145 3169 3006 3275 3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3275 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	10,16 4,59 11,62 0,69 3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
SC Cel Maj Cap 1° Sgt 2° Sgt 3° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cb Cb Cb Cb Cb Cb Cb Cb Cb Sc Sc Subtotal	Nádia Celso Baptista Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	CPEX SEF	3169 3006 3275 3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	4,59 11,62 0,69 3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Cel         Maj           Cap         1° Sgt           2° Sgt         3° Sgt           3° Sgt         Cb           Cb         Cb           Sd         Sd           Sd         SC           SC         SC           Subtotal         Sc           Cel         Cel           Cel         Cel           Cel         Cel           Cel         Cel           Cb         Cb           Cb         Cb           Sd         Sd           Sd         Sd           Sd         Sd           Sd         Sd           Sd         Sd           Sd         Sd	Celso Baptista Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF	3006 3275 3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3275 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	11,62 0,69 3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Maj         Cap           1° Sgt         2° Sgt           3° Sgt         3° Sgt           Cb         Cb           Sd         Sd           Sd         Sd           SC         SC           SC         Subtotal    Cel  Cel  Cel  Cel  Cel  Cel  Cel	Baptista Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF	3275 3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	0,69 3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Cap           1° Sgt           2° Sgt           3° Sgt           Cb           Cb           Sd           Sd           Sd           SC           SC           Subtotal    Cel  Cel  Cel  Cel  Cel  Cel  Cel	Miranda Walmir Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Iosivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF	3195 3009/3275 3519 3026 3195 3195 3275 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195 3195	3,34 2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
1° Sgt 2° Sgt 3° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cb Cb Cb Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sgt SC Subtotal	Junior Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF	3009/3275 3519 3026 3195 3195 3275 3195 3195 3195 3195 3193 3193 3193 3193	2,01 1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
2° Sgt 3° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd SC SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cb	Roberto Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF	3519 3026 3195 3195 3275 3195 3195 3195 3195 3193 3193 3193 3193	1,99 1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
3° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd SC SC SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cb	Almeida Enóquio Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF	3195 3195 3275 3195 3195 3195 3195 3113 3009	1,25 1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd Sd SC SC SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cb Sd Sd Sd Sd Sd Sd Sd	Enóquio Klebson Danir Lacerda Iosivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF	3195 3275 3195 3195 3195 3195 3113 3009	1,50 0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Cb           Cb           Sd           Sd           Sd           Sd           SC           SC           SC           SC           SC           Subtotal             Cel           Cap           2° Sgt           3° Sgt           Cb           Cb           Sd           Sd           Sd           Sd           Sd           Sd           Sd           Sd	Enóquio Klebson Danir Lacerda Iosivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF	3195 3275 3195 3195 3195 3195 3113 3009	0,24 0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Cb Sd Sd Sd Sd Sd Sd SC SC SC SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd Sd	Klebson Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF	3275 3195 3195 3195 3195 3113 3009	0,55 0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Sd Sd Sd Sd Sd Sd SC SC SC SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Danir Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF	3195 3195 3195 3195 3113 3009	0,34 0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Sd Sd Sd Sd SC SC SC Subtotal Sc Sc Sc Subtotal Sc Subtotal Sc Subtotal Sc Sc Subtotal Sc Sc Subtotal Sc Sc Subtotal Sc Sc Sc Subtotal Sc	Lacerda Josivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF SEF SEF SEF SEF SEF SEF	3195 3195 3195 3113 3009	0,53 0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Sd   Sd   Sd   SC   SC   SC   SC   SC	Tosivaldo cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF SEF SEF SEF SEF	3195 3195 3113 3009	0,25 0,50 5,44 0,70 0,25
Sd SC SC SC SC SC SC SUbtotal Cel Cel Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd	cleydson Dulcenéa Gracilda Roberto	SEF SEF SEF SEF	3195 3113 3009	0,50 5,44 0,70 0,25
SC SC SC SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Oulcenéa Gracilda Roberto	SEF SEF SEF Janeiro	3113 3009	5,44 0,70 0,25
SC SC SUbtotal  Cel Cel Cel Ten Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd	Gracilda Roberto	SEF SEF Janeiro	3009	0,70 0,25
SC Subtotal  Cel Cel Cel Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Roberto	SEF Janeiro		0,25
Cel Cel Cel Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd		Janeiro		
Cel Cel Cel Cel Ten Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd	N. I			,
Cel Cel Ten Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd		OM	Tr. 1. C	V 1 DA
Cel Cel Ten Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd	Nome	CEE	Telefone	Valor R\$
Cel Ten Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd	Sidney	SEF	3734	0,17
Ten Cel Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Nodiri	SEF	3762	12,00
Cap 2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Freitas	SEF	3507	7,50
2° Sgt 3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Pfeifer	SEF	3739	6,83
3° Sgt Cb Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Miranda	SEF	3195	2,37
Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd Sd Sd	Junior	SEF	3519	3,33
Cb Cb Sd Sd Sd Sd Sd Sd Sd	Almeida	SEF	3195	0,73
Cb Sd Sd Sd Sd Sd	Gledson	SEF	3026	0,91
Sd Sd Sd Sd	Arthur	SEF	3195	1,28
Sd Sd Sd	Rodrigo Vicente	SEF	3405/3735	0,74
Sd Sd	Vicente	SEF	3519	2,76
Sd J	Danir Lagarda	SEF SEF	3195 3195	0,22 1,76
	Lacerda			
Sa	losivaldo	SEF	3195	0,79
0.1	Kácio	SEF	3740	0,12
	T 1	SEF	3405	1,06
SC	Heberson	SEF	3736	0,98
	Valéria			3,11
Maj	Valéria Dulcenéa	SEF	3113	
	Valéria Dulcenéa Vieira	SEF ICFEx	3113 3284	0,18
2° Ten	Valéria Dulcenéa Vieira Andréria	SEF ICFEx ICFEx	3113 3284 3288	0,18 0,85
2° Ten 2° Ten	Valéria Dulcenéa Vieira	SEF ICFEx	3113 3284	0,18

Pag Nr 07

Cont BI Nr 068, de 10 Abr 08

ST	Robério	ICFEx	3361	0,84
ST	Paulo Cesar	ICFEx	3288	0,25
1° Sgt	Mendes	ICFEx	3361	4,87
1° Sgt	Ben-Hur	ICFEx	3288	4,10
1° Sgt	Mendes	ICFEx	3288	0,75
1° Sgt	Rinaldo	ICFEx	3288	2,25
3° Sgt	Aguiar	ICFEx	3288	0,25
Cb	Paulo	ICFEx	3288	22,50
Cb	Rone	ICFEx	3288	6,17
Cb	Ribeiro	ICFEx	3281	0,35
Sd	M. Alves	ICFEx	3288	8,08
Sd	Gleidson	ICFEx	3281	0,52
SC	Francisco	ICFEx	3281	0,13
Subtotal	•			104,26
		F		
C-1	D	Fevereiro CEE	2025	1 22
Cel	Pessôa	SEF	3025	1,33
1° Ten	Luiz Antônio	SEF	3780	9,00
2° Ten	Pedrosa	SEF	3189	0,95
2° Ten	Ana Carolina	SEF	3452	9,00
2° Ten	carolina	SEF	3452	13,50
3° Sgt	Basílio	SEF	3189	0,95
3° Sgt	Pires	SEF	3033	3,94
Cb	Vanderlei	SEF	3189	5,08
TM	Chaves	SEF	3189	0,70
Sd	Emanuel	SEF	3196	1,36
SC	João Holanda	SEF	3189	0,40
SC	Maria Isabel	SEF	3189	5,20
SC	Filomena	SEF	3025	1,06
Subtotal				52,47
Total				636,39

(Nota Nr 024-FA/SG4, 08 Abr 08)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa/SEF tome conhecimento e as providências decorrentes.

## e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 11 Abr 08						
Classes	Classes Quanti		Compl	ementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	68	CF	157		
Oficiais PTTC	RR	00				
ST e Sgt	RR	30				
ST e Sgt PTTC	RR	00				
Cb, Tf e Sd	QR	59				

Pag Nr 08

Cont BI Nr 068, de 10 Abr 08

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

		Para o	dia 11 Abr 08		
Café:	105	Almoço:	157	Jantar:	98

(Nota Nr 102-Sv Aprv/SEF, de 10 Abr 08)

## **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças